



## **10º - EDITAL DE ALOCAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - 2024**

### **SESSÃO DE ALOCAÇÃO**

A Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais, com base no 3º edital de credenciamento inicial para atuação no programa de ensino integral - PEI, em 2024, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71 de 08-12-2023, e na Resolução SEDUC - nº 72, de 11-12-2023, retificada em DOE de 15-12-2023, torna público o Cronograma para Alocação Docente - Categoria A e F alocação para todas as vagas disponíveis e contratados e candidatos a contratação devidamente credenciados para sessão de alocação de vagas para o ano de 2024.

#### **CRONOGRAMA:**

Dia: **24/05/2024, às 09h:00** os docentes deverão participar da sessão de alocação de forma **presencial** na Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba situada à Rua Jundiáí nº 84 – Monte Belo – Itaquaquecetuba – São Paulo.

Os candidatos serão alocados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- Docentes Habilitados inscritos na Diretoria de Ensino;
- Docentes Qualificados inscritos na Diretoria de Ensino;
- Docentes Habilitados inscritos de outra Diretoria de Ensino;
- Docentes Qualificados inscritos de outra Diretoria de Ensino.
- Candidatos à contratação oriundos de Cadastro Emergencial, devidamente classificados no Processo de Atribuição de Classes e Aulas.

Para fins de designação, os candidatos e os docentes contratados serão alocados de acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas Lista Vunesp.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda às condições da Portaria CGRH nº 03 de 18/01/2024

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**  
RUA JUNDIAÍ, Nº 84 - MONTE BELO - ITAQUAQUECETUBA - SP.  
TELEFONE: 4732-9500  
E-MAIL: [deitq@educacao.sp.gov.br](mailto:deitq@educacao.sp.gov.br)

A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente. Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

- Os candidatos serão chamados de acordo com as listas de classificações dos inscritos para atuação nas Escolas do Programa Ensino Integral 2024 divulgadas pela Seduc;
- O candidato deverá vir munido de documento pessoal;
- Não poderão participar do processo de alocação os candidatos inclusos no § 4º do Artigo 16 da Resolução SEDUC 71/2023.

**VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALOCAÇÃO**

Programa de Ensino Integral	Ensino	Quantidade	Disciplina
EE PEI Do Jardim América	EF	01	Matemática
EE PEI Ivone da Silva de Oliveira	EF/EM	01	Matemática/Física
EE PEI Ivone da Silva de Oliveira	EF/EM	01	História/Geografia

Viviane Araujo de Melo  
Dirigente Regional de Ensino

Comissão de atribuição/alocação PEI  
DER Itaquaquecetuba